



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 360/2025

Manifesta PROTESTO ao Governo Federal contra o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, em razão de suas falhas estruturais e dos riscos que representa à efetiva inclusão educacional no país.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, editado pelo Governo Federal, cria a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, com a proposta de assegurar o direito à educação das pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação;

CONSIDERANDO, entretanto, que a forma como o decreto foi estruturado apresenta lacunas e imprecisões que podem comprometer o alcance de seus objetivos, colocando em risco a efetividade da política de inclusão educacional;

CONSIDERANDO que o texto não define fontes de financiamento nem critérios de repasse de recursos, o que inviabiliza o planejamento de estados e municípios e pode sobrecarregar as administrações locais;

CONSIDERANDO que o decreto carece de metas mensuráveis, prazos de execução e indicadores de desempenho, dificultando a fiscalização e o acompanhamento de sua aplicação prática;

CONSIDERANDO que a maioria das escolas públicas brasileiras ainda não possui infraestrutura acessível, nem dispõe de profissionais de APOIO e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



materiais adaptados suficientes para atender às demandas dos alunos público-alvo da educação especial;

CONSIDERANDO, ainda, que a criação da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva pressupõe uma complexa articulação entre União, estados e municípios, mas sem detalhar a distribuição de responsabilidades, o que pode resultar em descontinuidade de ações e dificuldades operacionais;

CONSIDERANDO, por fim, que políticas públicas de tamanha relevância devem ser construídas com amplo diálogo com profissionais da educação, famílias e entidades representativas, garantindo legitimidade e efetividade às ações voltadas à inclusão;

ANTE O EXPOSTO, e nos termos do Art. 92, do Capítulo IV, Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, manifesta **PROTESTO ao Governo Federal** contra o Decreto nº 12.686/2025, solicitando **sua revisão urgente**, com definição clara de responsabilidades, fontes de financiamento, prazos e metas que assegurem a verdadeira inclusão educacional em todo o território nacional.

REQUEIRO, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Palácio do Congresso Nacional, em Brasília/DF, bem como ao Ministério da Educação, para conhecimento e providências cabíveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de outubro de 2025.

Gustavo Bagnoli
– Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44KDDUYXX9KN5W56> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44KD-DUYX-X9KN-5W56

